

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 14/89, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
PROCESSO Nº 9/97L

Retificação nº 1 ao Alvará de Loteamento nº **14/89**, emitido pela Câmara Municipal em **1989/10/27**, em nome de **AMADEU NUNES DOS SANTOS**, nº de contribuinte **131863436**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **FIJO**, da freguesia de **REBORDOSA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **1870/030596**.

A Retificação ao Alvará de Loteamento, solicitada por **ROSA ALICE SANTOS RIOS** (reqtº 5736/20), contribuinte nº **244428670**, ao lote nº **2** (descrito na CRPP sob o nº 2613/20000628), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2020/12/17, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017/10/26, e consiste na retificação da área do lote por divergência com o levantamento inicial antigo do terreno, sendo a área real a que é agora indicada (568.19m²).

Procede-se também à alteração da área de implantação.

De acordo com a planta síntese (reqtº 5736/20, associado 8, pag. 5), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:
Lote nº **2** com a área de **568.19m²**, destinado à construção de **habitação / 1 fogo**, com a área total de implantação de **248.41 m²**, área total de construção de **313.42m²**, composto por **2** pisos (cave + r/c).

Foi pago o valor de compensação pela guia nº **11445 do ano 2020**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **14/89**.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em 7 de **JANEIRO** de **2021**

O Vereador do Pelouro¹,

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.